

PARECER Nº 828/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 781/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa autorizar a criação, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, das "Repúblicas para a Terceira Idade", para idosos de baixa renda ou que recebam em média um salário mínimo.

Conforme o art. 2º da propositura, caberá à mencionada Secretaria o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das repúblicas que serão mantidas, inclusive, com os salários dos próprios aposentados, proporcionalmente aos seus ganhos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP